



DECRETO Nº 041/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Publicado em	24/04/2013
No Jornal	Diário m-s
Edição nº	Ano 20 5075
	Jânia

"Concede a Comenda Cruz de Glória e dá outras providências"

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedida a Comenda Cruz de Glória, com supedâneo na Lei Municipal nº 994 de 17 de Abril de 2013, às seguintes personalidades:

- I - Orlando Antunes da Silva;
- II - Nildo de Carvalho - " *in memoriam*";
- III - Maria das Dores Cerqueira Costa;
- IV - Rivaldo Venâncio da Cunha;
- V - José Tadeu Sampaio Vieira.

Art. 2º- A outorga da comenda ocorrerá em sessão solene do Poder Legislativo Municipal durante as festividades do cinquentenário de Glória de Dourados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de abril de 2013.

Arceno Athas Junior
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 041/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Concede a Comenda Cruz de Glória e
de outras providências.

ARCEMO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL
DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da
Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Cruz de Glória, com suspensão na Lei
Municipal nº 994 de 17 de Abril de 2013, às seguintes personalidades:

- I - Orlando Arturas da Silva
- II - Nildo de Carvalho - "ir memoria"
- III - Mano dos Dores Carneiro Costa
- IV - Rivaldo Venâncio da Cunha
- V - José Tadeu Sampaio Vieira

Art. 2º - A outorga da comenda ocorrerá em sessão solene do Poder
Legislativo Municipal durante as festividades do centenário de Glória
de Dourados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de
Dourados, 23 de abril de 2013.

Arceмо Athas Junior
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 041/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Publicado em 24 / 04 / 2013

No Jornal Diário M-S

Edição n.º Ano 20 5075

Sania

"Concede a Comenda Cruz de Glória e dá outras providências"

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica concedida a Comenda Cruz de Glória, com supedâneo na Lei Municipal nº 994 de 17 de Abril de 2013, às seguintes personalidades:

- I - Orlando Antunes da Silva;
- II - Nildo de Carvalho - " *in memoriam* ";
- III - Maria das Dores Cerqueira Costa;
- IV - Rivaldo Venâncio da Cunha;
- V - José Tadeu Sampaio Vieira.

Art. 2º- A outorga da comenda ocorrerá em sessão solene do Poder Legislativo Municipal durante as festividades do cinquentenário de Glória de Dourados.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 23 de abril de 2013.

Arceno Athas Junior
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 041/2013 DE 23 DE ABRIL DE 2013

Concede a Comissão Cruz de Glória e
de outras providências.

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL
DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da
Lei Orgânica Municipal,

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedida a Comissão Cruz de Glória com substitutos na Lei
Municipal nº 994 de 17 de Abril de 2013 às seguintes personalidades:

- I - Orlando Antunes de Silva
- II - Nilda de Carvalho - "In memoriam"
- III - Maria das Dores Cardoso Costa
- IV - Priscila Verônica de Cunha
- V - José Tadeu Sampaio Vieira

Art. 2º - A outorga da comissão ocorrerá em sessão solene do Poder
Legislativo Municipal durante as festividades do centenário de Glória
de Dourados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de
Dourados, 23 de abril de 2013.

Arceño Athas Júnior
Prefeito Municipal